

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 2256/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 02/04/2024

Hora: 12:54

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

Processo : 2256/2024**Data :** 11/03/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**Hora :** 09:57**Atendente :** VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS**Requerente :** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Despacho : Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Educação requer a contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para realização de manutenção emergencial do veículo ônibus Mercedes Benz, placas IVB 1595, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme constante aos autos, assim como os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e tomada de decisão. Da análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 164/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 30 a 32, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme demonstrado nas folhas 24 a 29, e uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021. DECIDO com fulcro no artigo 75, inciso VIII e §6º e 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo DEFERIMENTO do pedido, visando a contratação de serviço de manutenção veicular com fornecimento de peças, conforme Termo de Referência. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado. Por fim, informamos que as Cartas-contrato nº 089, 090, 091 e 092/2024, foram assinadas digitalmente, nos termos do artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Em 2 de abril de 2024 - 3ª feira.

LEONARDO BETIN
Prefeito**CAMPOS ADICIONAIS**